



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **04712-16-01855**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **18/11/2016**

Solicitante:

ROBERT BOSCH LTDA.

VIA ANHAGUERA, KM 98 S/N JARDIM BOA VISTA

13065-900 - CAMPINAS - SP

Fabricante:

BOSCH (ZHUHAI) SECURITY SYSTEMS CO. LTD.

**JI CHANG BEI ROAD 20, SANZAO TOWN, JINWAN DISTRICT
QINGWAN INDUSTRIAL ESTATE,**

ZHUHAI - CHINA

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº MT-3864/2016, emitido pelo **OCD - MASTER Associação de Avaliação de Conformidade**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação dos serviços ou aplicações a que se destina.

Tipo:

Alarme para Linha Telefônica - Categoria I

Modelo(s):

B3512

B4512

B5512



Serviço/Aplicação:

Serviço Móvel Pessoal - SMP

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Modem Analógico modelo B430 (ANATEL: 01709-13-01855) para transmissão e recepção de sinais via rede suporte ao STFC. Taxa de transmissão: 14.400 bps; Sinalização: Decádica e Multifrequencial; Conexão com a rede suporte ao STFC por meio de conector fêmea miniatura de 8 posições, compatível com conector RJ-11.

Módulo - Estação Terminal de Acesso modelo B442 (ANATEL: 01338-14-01855) de uso interno que incorporado a um produto acabado provê link de comunicação sem fio, utilizando tecnologia GPRS.

Observações:

A validade deste certificado está vinculada à vigência das homologações ANATEL: 01709-13-01855 e ANATEL: 01338-14-01855 relativas aos módulos incorporados ao produto..

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração